



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 1/2022 - CGEN-DGES-ADM/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de agosto de 2022**

**1 DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 538, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas online do curso de extensão Introdução à Cosmetologia: Teoria e Prática, ofertado pelo Campus Estrutural, no âmbito do programa da Pró Reitoria de Extensão e Cultura do IFB Mulheres + Qualificadas, conforme edital nº1/2022 da PREX.

**2 DA APRESENTAÇÃO**

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas o curso INTRODUÇÃO À COSMETOLOGIA: TEORIA E PRÁTICA, que acontecerá no campus Estrutural, de acordo com detalhes a seguir:

**Turmas**

Turma	Início Previsto	Vagas
1	19/09/2022	40
2	01/11/2022	40

2.2 o curso será realizado ao longo de cinco semanas, com dois encontros semanais que serão informados pelo e-mail cadastrado no ato da matrícula.

**3 DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos abaixo são necessários para efetuar a inscrição:

- a ) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de vacinação contra Covid-19;
- d) Registro no CadÚnico.

3.2 Para candidatas menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável.

**4 DOS CRITÉRIOS DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/AZ9YxKUefUxoVq1v7>

4.2. A candidata deverá também anexar no formulário de inscrição os documentos digitalizados elencados no item 3.1 (a, b e c);

4.3 As inscrições se iniciam no dia 16 de agosto de 2022 e se encerram no dia 06 de setembro de 2022. As candidatas que precisarem de auxílio para o preenchimento do formulário eletrônico, poderão comparecer ao Campus Estrutural às segundas e às terças, entre 14h às 17h, e procurar a coordenadora do curso para efetuar a sua inscrição;

4.4 O critério para o preenchimento das vagas será o sorteio entre as mulheres que tiverem toda

documentação apresentada no item 3.1. O sorteio será realizado no campus Estrutural no dia 08 de setembro de 2022 e será gravado. A gravação poderá ser solicitada por e-mail encaminhado à coordenação do curso (item5.2).

4.5 Quanto ao número do CadÚnico: serão sorteadas prioritariamente as estudantes que possuírem CadÚnico. Caso não seja possível fechar uma turma, 40 vagas, com este público, serão convocadas as demais até o preenchimento das vagas.

4.6 Serão sorteados os nomes para cadastro de reserva. Caso a estudante convocada para cada uma das turmas não compareça nas duas primeiras aulas (primeira semana), será considerada como desistente e a próxima candidata será convocada.

## 5 CRONOGRAMA

5.1 Este edital seguirá as seguintes datas

Ação	Data
Período de inscrições	16/08/2022 a 06/09/2022
Sorteio das vagas e formação do castro de reserva	08/09/2022
Previsão de Início da Turma 1	19/09/2022
Previsão de Início da Turma 2	01/11/2022

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do Campus, são os informados a seguir:

CAMPUS ESTRUTURAL  
Área Especial 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, Brasília - DF, 71200-020.  
Telefone 2103-2160

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail: **aline.tireli@ifb.edu.br**;

6.3 As candidatas deverão se atentar para o e-mail informado no ato da inscrição pois, em caso de efetivação da matrícula, ele será utilizado para encaminhamento das informações pertinentes ao início do curso e outras.

6.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso.

GIANO LUÍS COPETTI  
Diretor-Geral Campus Estrutural  
Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 12/08/2022 15:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392784  
Código de Autenticação: 771e7da6fa





Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade  
do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF,  
CEP 71.255-200